



Sumário

1.	DOS OBJETIVOS	4
2.	DO PÚBLICO-ALVO E DA ABRANGÊNCIA	4
3.	DAS EQUIPES	4
4.	DO ADULTO RESPONSÁVEL PELA(S) EQUIPE(S)	5
5.	DOS PARTICIPANTES	5
6.	DAS FASES DA COMPETIÇÃO	5
7.	DO NÃO CUMPRIMENTO DAS REGRAS	6
8.	CRONOGRAMA.....	6
9.	PROGRAMAÇÃO DO EVENTO.....	7

REGULAMENTO DA I OLIMPÍADA REGIONAL DE MATEMÁTICA

A *I Olimpíada Regional de Matemática* é um projeto de parceria entre a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba (AMVAP) que conta com a participação de estudantes do 5º ano do ensino fundamental I dos municípios que fazem parte da AMVAP. O evento será realizado no dia 08 de agosto de 2026 no campus Santa Mônica da UFU, e funcionará de acordo com o que segue.

1. DOS OBJETIVOS

- Estimular o raciocínio lógico, a criatividade e a capacidade de resolução de problemas matemáticos adequados ao nível do 5º ano do Ensino Fundamental I;
- Incentivar o interesse e o gosto pela Matemática, mostrando-a de forma desafiadora e significativa;
- Desenvolver habilidades de interpretação, análise e argumentação na resolução de situações-problema;
- Promover a autoconfiança e a autonomia intelectual dos estudantes diante de desafios matemáticos;
- Identificar e valorizar talentos na área da Matemática, incentivando sua continuidade nos estudos;
- Estimular a integração entre escolas, professores e estudantes da região, por meio de uma atividade educacional colaborativa;
- Contribuir para o fortalecimento do ensino e da aprendizagem da Matemática na educação básica;
- Incentivar a participação de meninas e mulheres nas Competições Matemáticas, fomentando assim a igualdade de gêneros.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DA ABRANGÊNCIA

A edição de 2026 é destinada aos estudantes de 5º ano do ensino fundamental I de escolas públicas dos municípios que fazem parte da AMVAP.

3. DAS EQUIPES

3.1 Os municípios associados à AMVAP terão a responsabilidade pela seleção e inscrição das equipes participantes. O processo seletivo ficará inteiramente sob a responsabilidade de cada município e da AMVAP, devendo contemplar estudantes regularmente matriculados no 5º ano do ensino fundamental I das escolas municipais. Um responsável do município deverá fazer a inscrição da equipe e apresentar um documento assinado pela pessoa responsável de cada estudante, no modelo que será disponibilizado, após a inscrição, contendo autorizações de participação no projeto, armazenamento e uso de imagem.

3.2 Cada município associado a AMVAP poderá inscrever **1 (uma) equipe de 4 (quatro) estudantes** do 5º ano do ensino fundamental I, sendo necessariamente **2 (dois) meninos e 2**

(duas) meninas.

3.3 A equipe levará o nome do município que ela está representando.

3.4 Poderá ocorrer a substituição de membro(s) da(s) equipe(s) em casos de impedimento considerados de força maior por parte de qualquer um de seus participantes. A substituição deve ser justificada e solicitada para a comissão organizadora até o término do credenciamento.

3.5 Considerar-se-ão motivos de força maior: doença ou incapacitação física ou mental; abandono, transferência escolar ou qualquer outra situação oficial que implique no fato do estudante não ser mais aluno da escola pela qual se inscreveu na competição; e, impossibilidade de estar presente no dia da realização da Olimpíada.

3.6 Somente o adulto responsável pela(s) equipe(s) poderá solicitar a substituição de um membro.

4. DO ADULTO RESPONSÁVEL PELA(S) EQUIPE(S)

4.1 Todas as equipes deverão, obrigatoriamente, ser representadas por um adulto que será o responsável pela(s) equipe(s), que necessariamente deverá ser de uma das escolas dos membros da equipe da qual ela(s) pertença(m).

4.2 Recomenda-se que o adulto responsável seja um(a) professor(a) de Matemática, mas isso não é uma exigência, pois outros funcionários da escola poderão representá-los (professor(a) de outras disciplinas, supervisor(a), orientador(a), diretor(a), ou outro que deverá ser indicado pela escola).

4.3 O adulto responsável não participará da resolução dos problemas apresentados na Olimpíada, mas deve estar presente.

5. DOS PARTICIPANTES

5.1 Estão aptos a participar da I Olimpíada Regional de Matemática estudantes regularmente matriculados no 5º ano do fundamental I dos municípios que fazem parte da AMVAP.

5.2 O estudante e/ou seus respectivos responsáveis, ao participar da Olimpíada, concordam em eventualmente ter seu nome e/ou imagem divulgado no site, redes sociais e eventuais produtos relacionados à I Olimpíada Regional de Matemática.

6. DAS FASES DA COMPETIÇÃO

A I Olimpíada Regional de Matemática de Matemática terá três fases:

6.1 PRIMEIRA FASE: Nesta fase todas as equipes participarão. Será aplicada uma prova

escrita composta por questões de múltipla escolha. Cada integrante da equipe receberá uma parte da prova, devendo resolvê-la individualmente dentro do tempo previamente estipulado. Ao término desse período, os participantes deverão preencher o gabarito correspondente. Esta etapa terá caráter **não eliminatório**. Após a aplicação da prova, a comissão organizadora será responsável pela correção, que será realizada de acordo com critérios previamente definidos e divulgados. Pontuação máxima nesta fase será de **120 pontos**.

6.2 SEGUNDA FASE: Nesta fase, todas as equipes participarão. Será aplicada uma dinâmica denominada "Rally Matemático" em que as equipes resolverão jogos, enigmas ou problemas práticos de Matemática. Pontuação máxima nesta fase será de **120 pontos**.

6.3 FASE FINAL: Na fase final, participarão apenas as três equipes com melhor pontuação acumulada nas etapas anteriores. Essas equipes disputarão um desafio, ou duelo, de questões de múltipla escolha que serão projetadas na tela do auditório, no qual os integrantes responderão às perguntas individualmente e de forma alternada. A equipe que fizer mais pontos nessa fase final será a campeã. Em caso de empate, haverá uma questão extra que definirá a equipe campeã.

7. DO NÃO CUMPRIMENTO DAS REGRAS

7.1 Se identificada alguma irregularidade na composição da equipe, a equipe será desclassificada e ficará impedida de participar da I Olimpíada Regional de Matemática de Matemática.

7.2 Se comprovada a intenção de dolo, má-fé ou falsidade ideológica, o adulto responsável e/ou os estudantes e/ou a instituição de ensino terão sua participação cancelada I Olimpíada Regional de Matemática.

8. CRONOGRAMA

Calendário I Olimpíada Regional de Matemática (2026)	
DATA	ATIVIDADE
De 08/04 à 23/04	Elaboração das regras da competição
24/04 a 25/05	Elaboração das questões e provas
08/08	Realização da I Olimpíada Regional de Matemática
De 10/08 à 30/09	Relatório Final e emissão de certificados

9. PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

9.1 Segue uma prévia da programação, sujeita a alterações. Toda a programação acontecerá no Auditório e no Saguão do Bloco 5S do campus Santa Mônica da UFU.

Programação	
08/08/2026	ATIVIDADE
07:30 - 08:30	Credenciamento
08:30 - 09:30	Primeira fase - Prova escrita
09:30 - 10:00	Abertura Oficial do Evento
10:00 - 10:30	Lanche
10:30 - 11:30	Segunda fase - Rally Matemático
11:45	Divulgação - 3 finalistas
11:45 - 12:15	Terceira fase - Duelos
12:15 - 12:30	Entrega da Premiação